



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 059/2022

22 DE MARÇO DE 2022

O Presidente Em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário Em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe o Memorando Assejur nº 005/2022 e 006/2022;

CONSIDERANDO o que dispõe o Ofício Coren/CE nº 356/2022/Gab/Presidência;

RESOLVEM:

Art. 1º designar o Procurador Jurídico, **Dr. André Kazukas Rodrigues Pereira** para realizar Visita Técnica Institucional no Conselho Regional de Enfermagem do Ceará, visando à troca de experiências para a elaboração do Manual de Procedimentos da Procuradoria Jurídica do Coren/SE, no período de 04 a 08 de abril de 2022, na cidade de Fortaleza/CE;

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística, o profissional designado no art. 1º fará jus ao recebimento de passagens aéreas e diárias, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 22 de Março de 2022.

Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente Em Exercício

Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren-SE nº 270190-ENF
Secretário Em Exercício